



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

**PROCESSO Nº: 198/2022**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2022**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade especial de proceder à abertura dos envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS**, e o julgamento do processo acima mencionado. Iniciando os trabalhos, a CPL constatou que o extrato do Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) (14/12/2022), no átrio da Prefeitura Municipal de Piranga (14/12/2022), bem como foi disponibilizado para baixar, na íntegra, no site do Município, no dia 14/12/2022. Ressalta-se que participou da sessão, auxiliando na conferência dos envelopes de documentação/proposta a Engenheira Civil do setor de cadastro do Município, Flávia Ribeiro Souza – CREA/MG 215400/D Continuando os trabalhos, a Comissão constatou que as empresas: **ALVES E FREITAS ENGENHARIA, CNPJ: 42.778.523/0001-03**, tendo credenciado para representação legal no certame, o Sr. Gustavo Matias Gonçalves, CPF: 112.618.046-78; **DOIS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 40.455.553/0001-53**, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Leonardo Araújo da Silva, CPF: 102.116.796-74; **J COTA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 10.707.566/0001-01**, por intermédio do seu representante legal, o Sr. José Henriques De Paula, CPF: 004.688.776-81 e **RS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 46.436.252/0001-69**, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Ramon Ferreira Siqueira, CPF: 118.623.366-44, acudiram ao presente certame, vez que apresentaram os envelopes de documentação e proposta dentro do prazo estabelecido no edital.

Passando para a análise dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO**, verificou-se o seguinte:

- 1) a empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA, CNPJ: 42.778.523/0001-03**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada;
- 2) a empresa **DOIS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 40.455.553/0001-53**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada;
- 3) a empresa **J COTA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 10.707.566/0001-01**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada;
- 4) a empresa **RS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 46.436.252/0001-69**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada.

Prosseguindo os documentos de habilitação foi colocado à disposição dos licitantes presente para exame e rubricas. Ressalta-se que as empresas participantes desistiram expressamente da interposição de recursos em relação ao julgamento do envelope 01 - HABILITAÇÃO, conforme documentos inclusos aos autos. Prosseguimento a CPL verificou que não houve nenhuma irregularidade na fase de habilitação, não sendo



necessária a abertura de prazo recursal.

Passando para a análise das **PROPOSTAS**, constatou o que segue:

- a) a empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA, CNPJ: 42.778.523/0001-03**, apresentou proposta com valor compatível com edital, ofertando o valor global de R\$ 895.008,55 (oitocentos e noventa e cinco mil e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
- b) a empresa **DOIS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 40.455.553/0001-53**, apresentou proposta com valor compatível com edital, ofertando o valor global de R\$ 923.013,15 (novecentos e vinte e três mil e treze reais e quinze centavos);
- c) a empresa **J COTA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 10.707.566/0001-01**, apresentou proposta com valor compatível com edital, ofertando o valor global de R\$ 912.522,87 (novecentos e doze mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), ressalta-se que a proposta da empresa consta de erro de cálculo a partir do item 10.2 da planilha de preços;
- d) a empresa **RS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 46.436.252/0001-69**, apresentou proposta com valor compatível com edital, ofertando o valor global de R\$ 925.137,18 (novecentos e vinte e cinco mil cento e trinta e sete reais e dezoito centavos).

Ressalta-se que as empresas participantes desistiram expressamente da interposição de recursos em relação ao julgamento do envelope 02 - PROPOSTA, conforme documentos inclusos aos autos.

Pelo exposto, e considerando tratar de licitação menor preço global, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade, em considerar como vencedora do presente Processo Licitatório a empresa, **ALVES E FREITAS ENGENHARIA, CNPJ: 42.778.523/0001-03 pelo valor total de R\$ 895.008,55 (oitocentos e noventa e cinco mil e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, por ter oferecido preços e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes.

Rafael Martins  
Presidente da Comissão

Marcos José Timóteo  
Membro

Márcia Aparecida Dias  
Membro

Flávia Ribeiro Souza  
CREA/MG 215400/D

Licitantes presentes:

**ALVES E FREITAS ENGENHARIA**

Gustavo Matias Gonçalves

**DOIS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA**

Leonardo Araújo da Silva

**J COTA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**

José Henriques De Paula

**RS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

Ramon Ferreira Siqueira